



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

## LEI Nº 563/83

**EMENTA:** Autoriza o Prefeito Municipal afirmar Convenio com Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Pernambuco - IPSEP, para vinculação dos Servidores do Município ao Regime de Seguridade Social estabelecido pela Lei nº 7551 de 27 de dezembro de 1977 e seu regulamento, aprovado pelo Decreto 5025 de 28 de abril de 1978.

O Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art.1º** - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a celebrar Convenio com Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Pernambuco - IPSEP, para vinculação dos Servidores dos Municipais ao Regime de Seguridade Social estabelecido pela Lei nº 7551 de 27 de dezembro de 1977 e seu regulamento, aprovado pelo Decreto 5025 de 28 de abril de 1978.

**Art.2º** - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a descontar da retribuição mensal de seus servidores, a contribuição fixada em Lei a favor do IPSEP.

**Art.3º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a complementar a contribuição do servidor, quando a remuneração efetivamente para este, for inferior ao menor salário de contribuição fixada no Regulamento aprovado pelo Decreto 5025 de 28 de abril de 1978.

**Art.4º** - Será obrigação de Prefeitura Municipal:

I - Contribuir para assistência médica em favor do IPSEP com a taxa de 2% (dois por cento) do valor total da despesa mensal do município com pessoal;

II - Recolher mensalmente com a taxa a que se refere o item anterior, e com diferença de contribuição de que trata o artigo 3º as contribuições descontadas dos vencimentos de seus servidores.

**Art.5º** - A despesa decorrente desta Lei será atendida pela rubrica Previdência Social.



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

**Art.6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itamaracá, 22 de julho de 1983.

**DR. JOEL DE BARROS MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito**